

ATO TRT GP Nº 107/2007

João Pessoa, 03 de maio de 2007

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando que, o PROJETO CONCILIAR foi instituído através do ATO TRT GP nº 021/2005, e que a Ordem de Serviço TRT GP nº 013/2007, designa o dia 10 de maio de 2007, fixando o horário das 8:00 horas às 17:00 horas, para a realização das audiências de conciliação trabalhista, dentro do referido Projeto;

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Exma. Senhora Juíza ANA PAULA CABRAL CAMPOS, Supervisora da Central de Mandados Judiciais e de Arrematação de João Pessoa-PB, referentes ao 1º período do exercício de 2007, anteriormente aprazadas para 02 a 31.05.2007, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, a ser usufruído a partir de 09.07.2007.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência